



PORTARIA Nº 44 DE 17 DE MAIO DE 2016

O Diretor Geral Pro Tempore do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1498 de 20 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de Julho de 2015, Seção 2, página 20.

CONSIDERANDO

Considerando o Estatuto do IFPR;

Considerando o Edital 07/2016 – PROGEPE que trata de afastamento integral para participação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu ou em Pós Doutorado;

Considerando a necessidade de compor Comissão para dar andamento aos procedimentos previstos no edital citado.

RESOLVE

I – Criar a **Comissão de Análise de Afastamento Integral para Candidatos TAE** com os seguintes membros: A- Gislaíne Borges, SIAPE 2180882 (Presidente); B- Cíntia Siqueira, SIAPE, 1949050 e C, Eva Teresinha Gerva, SIAPE 2180872 e como suplente o servidor Fábio Alexandro Sant’ana, SIAPE 2180906.

II – Os poderes e limites da Comissão estão descritos no Edital 07/2016 – PROGEPE e na Resolução 16/2016 – IFPR e na IIP-PROGEPE n.º 002/2016. Todos estes documentos devem ser seguidos fielmente.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CELIO ALVES TIBES JÚNIOR
Diretor Geral *Pro Tempore* do IFPR Campus Irati